

[illegible]

(b) **FUNDO ESCOLAR DA EBI DE CAPELAS**

(d) SUPPLEMENTAR

Está em termos de ser visado.

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

ORDINÁRIO

(e) **ORDINÁRIO**

11 851 006

Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
---------------------	---------------------------------------

Regime jurídico (g)

AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

(b) Organismo ou serviço.

(d) Ordinário ou suplementar.

(f) Indicar os totais rectificadados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
						<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
						<u>Taxas</u>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas.....		3 000			3 000
						<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
						<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
						<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<u>Rendas</u>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....		500			500
						<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
						<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<u>Administração central</u>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
						<u>Administração Regional</u>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		11 709 006			11 709 006
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<u>Administração local</u>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
						<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						<u>Famílias</u>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		11 712 506			11 712 506

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		11712506			11712506
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....	1	500		500	
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....	2		500		500
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		70000			70000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		40000			40000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		1000			1000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		25000			25000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				<u>Serviços</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....		2000			2000
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....					
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	03	00				<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3		912284		912284
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	4		1560		1560
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orcamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								11851006	914344	500	12764850

Classificação económica						Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00					<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00					<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
01	01	00					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02	00	00	310		Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500		Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00			Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	A0	00	310		Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	5	6 845 650		148 440	6 697 210
01	01	03	A0	00	500		Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....					
01	01	03	B0	00	310		Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	6	6 000	100 000		106 000
01	01	03	B0	00	500		Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	310		Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....		550			550
01	01	03	C0	00	500		Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	D0	00	310		Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....		6 000			6 000
01	01	03	D0	00	500		Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	00	00			Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	A0	00	310		Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	A0	00	500		Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	B0	00	310		Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	B0	00	500		Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	310		Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	500		Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	D0	00	310		Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	D0	00	500		Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	00	00			Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	A0	00	310		Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	A0	00	500		Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	B0	00	310		Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	B0	00	500		Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	310		Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	500		Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	D0	00	310		Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	D0	00	500		Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	00	00			Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	A0	00	310		Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....		726 000			726 000
01	01	06	A0	00	500		Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....					
01	01	06	B0	00	310		Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		11 000			11 000
01	01	06	B0	00	500		Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	310		Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....		5 000			5 000
01	01	06	C0	00	500		Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	D0	00	310		Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		5 000			5 000
01	01	06	D0	00	500		Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	07	00	00			Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	A0	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....		10 000			10 000
01	01	07	A0	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....					
01	01	07	B0	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		500			500
01	01	07	B0	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
							A TRANSPORTAR:.....		7 615 700	100 000	148 440	7 567 260

Classificação económica						Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							TRANSPORTE:.....		7 615 700	100 000	148 440	7 567 260
01	01	07	C0	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....		500			500
01	01	07	C0	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	D0	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		10000			10 000
01	01	07	D0	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	08	00	00			Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	08	A0	00	310		Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....		15000			15 000
01	01	08	A0	00	500		Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....					
01	01	08	B0	00	310		Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	B0	00	500		Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	C0	00	310		Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	C0	00	500		Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	D0	00	310		Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	08	D0	00	500		Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	09	00	00			Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	A0	00	310		Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....					
01	01	09	A0	00	500		Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....					
01	01	09	B0	00	310		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	B0	00	500		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	C0	00	310		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	C0	00	500		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	D0	00	310		Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	09	D0	00	500		Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	10	00	00			Gratificações.....					
01	01	10	A0	00	310		Gratificações - Pessoal em funções.....		80000			80 000
01	01	10	A0	00	500		Gratificações - Pessoal em funções.....					
01	01	10	D0	00	310		Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		10000			10 000
01	01	10	D0	00	500		Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	11	00	00			Representação.....					
01	01	11	A0	00	310		Representação - Pessoal em funções.....					
01	01	11	A0	00	500		Representação - Pessoal em funções.....					
01	01	11	D0	00	310		Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	11	D0	00	500		Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	12	00	00			Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	A0	00	310		Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....					
01	01	12	A0	00	500		Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....					
01	01	12	D0	00	310		Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	12	D0	00	500		Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	13	00	00			Subsídio de refeição.....					
01	01	13	A0	00	310		Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....		400000			400 000
01	01	13	A0	00	500		Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....					
01	01	13	D0	00	310		Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		50000			50 000
01	01	13	D0	00	500		Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	14	00	00			Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	14	SF	AO	310		Subsídio de férias - Pessoal em funções.....		400000			400 000
01	01	14	SF	AO	500		Subsídio de férias - Pessoal em funções.....					
							A TRANSPORTAR:.....		8 581 200	100 000	148 440	8 532 760

Classificação económica						Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Argumento	Sub argumento	Rubrica	Alínea	Subalínea					ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							TRANSPORTE:.....		8 581 200	100 000	148 440	8 532 760
01	01	14	SF	BO	310		Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	7	60399			60 399
01	01	14	SF	BO	500		Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SF	CO	310		Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....		10000			10 000
01	01	14	SF	CO	500		Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SF	DO	310		Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		10000			10 000
01	01	14	SF	DO	500		Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	14	SN	AO	310		Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....		500000			500 000
01	01	14	SN	AO	500		Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....					
01	01	14	SN	BO	310		Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		10000	50 000		60 000
01	01	14	SN	BO	500		Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SN	CO	310		Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....		10000			10 000
01	01	14	SN	CO	500		Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SN	DO	310		Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		15000			15 000
01	01	14	SN	DO	500		Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	15	00	00	310		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		48300			48 300
01	01	15	00	00	500		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00					Abonos variáveis ou eventuais:.....					
01	02	01	00	00	310		Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500		Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310		Horas extraordinárias.....		30558			30 558
01	02	02	00	00	500		Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310		Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500		Alimentação e alojamento.....					
01	02	04					Ajudas de custo.....	8				
01	02	04	A0	00	310		Ajudas de custo em território estrangeiro.....		2442		2 442	
01	02	04	A0	00	500		Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310		Ajudas de custo em território nacional.....		2000			2 000
01	02	04	B0	00	500		Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310		Abono para falhas.....		1000			1 000
01	02	05	00	00	500		Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310		Formação.....					
01	02	06	00	00	500		Formação.....					
01	02	10	00	00	310		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10	00	00	500		Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	00	00	310		Indemnizações por cessação de funções.....	9	17000	2 442		19 442
01	02	12	00	00	500		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	13	00	00	310		Outros suplementos e prémios.....					
01	02	13	00	00	500		Outros suplementos e prémios.....					
01	02	14					Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	A0	00	310		Remuneração complementar		96442			96 442
01	02	14	A0	00	500		Remuneração complementar.....					
01	02	14	B0	00	310		Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B0	00	500		Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C0	00	310		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C0	00	500		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
							A TRANSPORTAR:.....		9 394 341	152 442	150 882	9 395 901

Classificação económica						Fonte Finanç.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	03	00					TRANSPORTE:.....		9 394 341	152 442	150 882	9 395 901
							<u>Segurança Social</u>					
01	03	01	00	00	310		Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500		Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310		Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500		Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	A0	00	310		Subsídio familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	A0	00	500		Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B0	00	310		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	B0	00	500		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O0	00	310		Outros Subsídios.....		1 000			1 000
01	03	03	O0	00	500		Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310		Outras prestações familiares.....					
01	03	04	00	00	500		Outras prestações familiares.....					
01	03	05					Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310		Caixa Geral de Aposentações.....	10	800 000	50 000		850 000
01	03	05	A0	00	500		Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B0	00	310		Segurança Social.....		900 000			900 000
01	03	05	B0	00	500		Segurança Social.....					
01	03	05	O0	00	310		Outras Contribuições.....					
01	03	05	O0	00	500		Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		3 000			3 000
01	03	06	00	00	500		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310		Outras pensões.....		25 000			25 000
01	03	08	00	00	500		Outras pensões.....					
01	03	10					Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P0	00	310		Parentalidade.....		380 159			380 159
01	03	10	P0	00	500		Parentalidade.....					
01	03	10	O0	00	310		Outras despesas de segurança social.....	11	50 000		50 000	
01	03	10	O0	00	500		Outras despesas de segurança social.....					
02	00	00					<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u>					
02	01	00					<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01	00	00	310		Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500		Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310		Combustíveis e Lubrificantes.....		3 000			3 000
02	01	02	00	00	500		Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03	00	00	310		Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500		Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310		Limpeza e higiene.....		20 000			20 000
02	01	04	00	00	500		Limpeza e higiene.....					
02	01	05					Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310		Refeitórios escolares.....	12		179 177		179 177
02	01	05	W0	01	500		Refeitórios escolares.....		71 500			71 500
02	01	05	W0	02	310		Bufetes escolares.....					
02	01	05	W0	02	500		Bufetes escolares.....		26 000			26 000
02	01	05	W0	03	310		Suplemento alimentar.....	13		13 200		13 200
02	01	05	W0	03	500		Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	04	310		Outros.....					
02	01	05	W0	04	500		Outros.....					
							A TRANSPORTAR:.....		11 675 000	394 819	200 882	11 868 937

Classificação económica						Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							TRANSPORTE:.....		11 675 000	394 819	200 882	11 868 937
02	01	06					Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	01	500		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	02	310		Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500		Bufetes escolares.....		21 000			21 000
02	01	06	W0	03	310		Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500		Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310		Outros.....					
02	01	06	W0	04	500		Outros.....					
02	01	07	00	00	310		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07	00	00	500		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	00	00	310		Material de Escritório.....		10 000			10 000
02	01	08	00	00	500		Material de Escritório.....					
02	01	09	00	00	310		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310		Produtos vendidos nas farmácias.....		1 000			1 000
02	01	10	00	00	500		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310		Material de consumo clínico.....					
02	01	11	00	00	500		Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310		Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500		Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310		Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13	00	00	500		Material de consumo hoteleiro.....		3 000			3 000
02	01	14	00	00	310		Outro material-peças.....					
02	01	14	00	00	500		Outro material-peças.....					
02	01	15	00	00	310		Prémios, condecorações e ofertas.....		500			500
02	01	15	00	00	500		Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16					Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310		Papelarias escolares.....	14		20 000		20 000
02	01	16	W0	01	500		Papelarias escolares.....		1 000			1 000
02	01	16	W0	02	310		Outros.....					
02	01	16	W0	02	500		Outros.....					
02	01	17	00	00	310		Ferramentas e Utensílios.....	15	1 000		100	900
02	01	17	00	00	500		Ferramentas e Utensílios.....		1 000			1 000
02	01	18	00	00	310		Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	00	00	500		Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	00	00	310		Artigos honoríficos e de decoração.....	16	1 000		940	60
02	01	19	00	00	500		Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	00	00	310		Material de educação cultura e recreio.....	17	17 000	82		17 082
02	01	20	00	00	500		Material de educação cultura e recreio.....		2 000			2 000
02	01	21	00	00	310		Outros bens.....		14 141			14 141
02	01	21	00	00	500		Outros bens.....					
02	02	00					Aquisição de serviços					
02	02	01	00	00	310		Encargos das instalações.....		55 047			55 047
02	02	01	00	00	500		Encargos das instalações.....					
							A TRANSPORTAR:.....		11 802 688	414 901	201 922	12 015 667

Classificação económica						Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	ORDINÁRIO				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
							TRANSPORTE:.....		11 802 688	414 901	201 922	12 015 667		
02	02	02	00	00	310		Limpeza e higiene.....	18	4 000	849		4 849		
02	02	02	00	00	500		Limpeza e higiene.....							
02	02	03	00	00	310		Conservação de bens.....							
02	02	03	00	00	500		Conservação de bens.....							
02	02	04	A0	00	310		Locação de edifícios - subarrendamentos.....							
02	02	04	A0	00	500		Locação de edifícios - subarrendamentos.....							
02	02	04	B0	00	310		Locação de edifícios - condomínios.....							
02	02	04	B0	00	500		Locação de edifícios - condomínios.....							
02	02	04	O0	00	310		Locação de edifícios - outros.....							
02	02	04	O0	00	500		Locação de edifícios - outros.....							
02	02	05	00	00	310		Locação de material de informática.....							
02	02	05	00	00	500		Locação de material de informática.....							
02	02	08	00	00	310		Locação de outros bens.....							
02	02	08	00	00	500		Locação de outros bens.....							
02	02	09					Comunicações							
02	02	09	A0	00	310		Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	A0	00	500		Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	B0	00	310		Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	B0	00	500		Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	C0	00	310		Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	C0	00	500		Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	D0	00	310		Comunicações - Móveis.....						1 500	1 500
02	02	09	D0	00	500		Comunicações - Móveis.....							
02	02	09	E0	00	310		Comunicações - Outros serviços conexos.....						4 418	4 418
02	02	09	E0	00	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....							
02	02	09	O0	00	310		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						3 100	3 100
02	02	09	O0	00	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....							
02	02	10					Transportes	19		330 000		330 000		
02	02	10	W0	01	310		Transportes escolares.....							
02	02	10	W0	01	500		Transportes escolares.....						1 000	1 000
02	02	10	W0	02	310		Outros.....						500	500
02	02	10	W0	02	500		Outros.....							
02	02	11	00	00	310		Representação dos serviços.....							
02	02	11	00	00	500		Representação dos serviços.....							
02	02	12					Seguros	20		2 000		2 000		
02	02	12	W0	01	310		Seguro Escolar.....							
02	02	12	W0	01	500		Seguro Escolar.....	21	13 000			13 000		
02	02	12	W0	02	310		Seguros para Programas Ocupacionais.....							
02	02	12	W0	02	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....							
02	02	12	W0	03	310		Outros.....							
02	02	12	W0	03	500		Outros.....							
02	02	13					Deslocações e estadas							
02	02	13	A0	00	310		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....							
02	02	13	A0	00	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....							
02	02	13	B0	00	310		Deslocações e estadas em território nacional.....						10 000	10 000
02	02	13	B0	00	500		Deslocações e estadas em território nacional.....							
							A TRANSPORTAR:.....		11 827 206	760 750	201 922	12 386 034		

Classificação económica						Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea					ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							TRANSPORTE:.....		11 827 206	760 750	201 922	12 386 034
02	02	14	00	00	310		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	22	3 000	500	3 000	500
02	02	14	00	00	500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	00	00	310		Formação.....					
02	02	15	00	00	500		Formação.....					
02	02	16	00	00	310		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16	00	00	500		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	00	00	310		Publicidade.....					
02	02	17	00	00	500		Publicidade.....					
02	02	18	00	00	310		Vigilância e segurança.....					
02	02	18	00	00	500		Vigilância e segurança.....					
02	02	19	00	00	310		Assistência técnica.....					
02	02	19	00	00	500		Assistência técnica.....					
02	02	20	00	00	310		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20	00	00	500		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	00	00	310		Serviços de saúde.....					
02	02	22	00	00	500		Serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	310		Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	500		Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	00	00	310		Encargos de cobrança de receitas.....	23	1 050	2 008	968	782
02	02	24	00	00	500		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	00	00	310		Outros serviços.....					
02	02	25	00	00	500		Outros serviços.....					
03	00	00					<u>JUROS E OUTROS ENCARGOS</u>					
03	05	00					<u>Outros juros</u>					
03	05	02	JO	00	310		Juros de mora.....					
03	05	02	JO	00	500		Juros de mora.....					
03	05	02	OO	00	310		Outros juros.....					
03	05	02	OO	00	500		Outros juros.....					
04	00	00					<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00					<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	01	00	00	310		Públicas.....					
04	01	01	00	00	500		Públicas.....					
04	01	02	00	00	310		Privadas.....					
04	01	02	00	00	500		Privadas.....					
04	04	00					<u>Administração Regional</u>					
04	04	01	00	00	310		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	00	00	500		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00					<u>Segurança Social</u>					
04	06	00	00	00	310		Segurança Social.....	24	12 000			12 000
04	06	00	00	00	500		Segurança Social.....					
04	07	00					<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
04	07	01	OO	00	310		Instituições sem fins lucrativos.....					
04	07	01	OO	00	500		Instituições sem fins lucrativos.....					
04	08	00					<u>Famílias</u>					
04	08	01	00	00	310		Empresário em nome individual.....					
04	08	01	00	00	500		Empresário em nome individual.....					
							A TRANSPORTAR:.....		11 841 506	774 758	202 890	12 413 374

Classificação económica						Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fonte Financ.			ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	08	02				TRANSPORTE:.....		11 841 506	774 758	202 890	12 413 374
04	08	02	W0	01	310	Outras					
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	02	310	Bolsas de estudo.....	25		58 202		58 202
04	08	02	W0	02	500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0	01	310	Auxílios económicos directos.....	26		2 000		2 000
04	08	04	W0	01	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				SUBSÍDIOS					
05	08	00				Famílias					
05	08	03	00	00	310	Outros.....					
05	08	03	00	00	500	Outros.....					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	O0	00	310	Outros.....					
06	02	03	O0	00	500	Outros.....					
07	00	00				DESPESAS DE CAPITAL					
07	01	00				AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00				Investimentos					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	27		152 193		152 193
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....		2 000			2 000
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	28		126 324		126 324
07	01	08	00	00	500	Software informático.....					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....		2 500			2 500
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	29		1 034		1 034
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....		3 000			3 000
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....		1 000			1 000
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
						A TRANSPORTAR:.....		11 850 006	1 114 511	202 890	12 761 627

Classificação económica						Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fonte Financ.			ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		11 850 006	1 114 511	202 890	12 761 627
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....	30				
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....			2 223		2 223
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....		1 000			1 000
08	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
08	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
11	00	00				OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
11	02	00				Diversas					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....					
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					
								11 851 006	1 116 734	202 890	12 764 850

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Redução de receitas com pagamento de venda de bens referente a livros e documentação técnica, nos termos da alinea d) do Art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º1/98/A, de 24 de janeiro; 2 Aumento de receitas com pagamento de venda de bens referente a publicações e impressos, nos termos da alinea d) do Art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º1/98/A, de 24 de janeiro; 3 Aumento de verba de Transferências Correntes, da Administração Regional, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, na R. 10.04.01.W0.01; 4 Previsão de receita proveniente de Reposições não Abatidas nos Pagamentos. Capelas, 16 de janeiro de 2025 O Presidente do Conselho Administrativo	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
5	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Pessoal dos Quadros-RFP-Pessoal em Funções, Rubrica 01.01.03.A0.00;	
6	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Pessoal dos Quadros-RFP-Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório, Rubrica 01.01.03.B0.00;	
7	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Subsídio de Natal-Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório, Rubrica 01.01.14.SN.BO;	
8	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Ajudas de Custo em Território Estrangeiro, Rubrica 01.02.04.A0.00;	
9	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Indemnizações por Cessação de Funções, Rubrica 01.02.12.00.00;	
10	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Caixa Geral de Aposentações, Rubrica 01.03.05.A0.00;	
11	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Outras Despesas de Segurança Social, Rubrica 01.03.10.O0.00;	
12	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Refeitórios Escolares, Rubrica 02.01.05.W0.01, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355;	
13	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Suplemento Alimentar, Rubrica 02.01.05.W0.03, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355;	
14	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Papelarias Escolares, Rubrica 02.01.16.W0.01, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355;	
15	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Ferramentas e Utensílios, Rubrica 02.01.17.00.00;	
16	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Artigos Honoríficos e de Decoração, Rubrica 02.01.19.00.00;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
17	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Material de Educação Cultura e Recreio, Rubrica 02.01.20.00.00, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355;	
18	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Conservação de Bens, Rubrica 02.02.03.00.00, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355;	
19	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Transportes Escolares, Rubrica 02.02.10.W0.01 , cominicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355;	
20	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Seguros Escolares, Rubrica 02.02.12.W0.01, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355;	
21	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Seguros para Programas Ocupacionais, Rubrica 02.02.12.W0.02, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355;	
22	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros Trabalhos Especializados, Rubrica 02.02.20.00.00;	
23	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros Serviços, Rubrica 02.02.25.00.00;	
24	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Segurança Social, Rubrica 04.06.00.00.00, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355;	
25	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros, Rubrica 04.08.02.W0.02, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355;	
26	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Auxílios Económicos Diretos, Rubrica 04.08.04.W0.01, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> 27 Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Equipamento de Informática, Rubrica 07.01.07.00.00, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355; 28 Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Software Informático, Rubrica 07.01.08.00.00, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355; 29 Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Equipamento Básico, Rubrica 07.01.10.00.00, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355; 30 Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros Investimentos, Rubrica 07.01.15.00.00, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2025/355; Capelas, 16 de janeiro de 2025 O Presidente do Conselho Administrativo	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.